

CURSO DE DIREITO

PROJETO REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA CONCURSO DE PARECERES

A coordenação do Curso de Direito, vem por meio deste, dar ciência de que está aberto o processo de seleção dos alunos interessados em participar do projeto concurso de pareceres jurídicos da FACITEC.

I. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

Faz-se necessário criar mecanismos para que a prática profissional se consolide como constante no seio da IES, visto que o estudante do Curso de Direito deve ter a oportunidade de aprimorar sua capacidade de escrita, argumentação e elaboração de textos jurídicos para que se torne um profissional completo ao formar.

II. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do projeto os acadêmicos do curso de Direito.

Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas.

III. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores:

Professor Marco Veiga Pinto

Professora Sabrina Pivello

Professores do Curso de Direito

Professor Alexandre Magno Dias Silvino

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- (a) Os alunos interessados deverão preencher formulário de inscrição que será disponibilizado no protocolo da Faculdade.
- (b) A inscrição é gratuita.
- (c) No ato da inscrição, o acadêmico deverá fornecer o tema da matéria ou a área do conhecimento de sua preferência.
- (d) Após o término prazo dos recursos, os acadêmicos deverão procurar a coordenação para recebimento dos casos concretos e das normas para produção do parecer.
- (e) Os pareceres deverão ser encaminhados à coordenação do curso que os encaminhará ao professor responsável pelo projeto para que sejam adotadas as devidas providências.
- (f) Efetuadas as análises será divulgada lista com os pareceres selecionados.
- (g) Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas, poderá ser publicado novo edital de abertura de inscrições.

V. DO NÚMERO DE VAGAS

Não há limite de inscrições, o número de pareceres para cada semestre apresenta-se abaixo relacionado:

CURSO DE DIREITO	Nº DE PARECERES
1º Semestre	3
2º Semestre	3
3º Semestre	3
4º Semestre	3

5º Semestre	3
6º Semestre	3
7º Semestre	3

VI. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção os alunos levará em consideração os seguintes critérios:

- (a) Trabalho de pesquisa.
- (b) Desempenho acadêmico.
- (c) Apresentação do trabalho em conformidade com o manual de trabalhos acadêmicos da FACITEC.

VII. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

Para participar do projeto o acadêmico deverá comprometer-se a dedicar tempo para as atividades desenvolvidas, as quais incluem:

- (a) Cumprir os prazos determinados pelos coordenadores do projeto e previstos no edital de divulgação.
- (b) Participar do esforço de publicação do grupo.

O acadêmico selecionado para participar do projeto terá os direitos abaixo aduzidos:

- (a) Receber instruções claras e explicações detalhadas sobre as tarefas que sejam de sua competência.
- (b) Receber as orientações acadêmicas necessárias.
- (c) Receber os créditos da autoria dos produtos que o acadêmico tenha efetivamente realizado.
- (d) Receber certificado de participação ao final do período estabelecido no termo de compromisso, no qual constará, além de outras informações relevantes, sumário das atividades, tempo de participação no projeto, avaliação do professor coordenador e as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos.

VIII. DAS HORAS COMPLEMENTARES

O valor máximo de horas complementares para cada participante será de 30 h. As atividades serão devidamente acompanhadas e registradas as presenças dos selecionados para a determinação do número de horas atribuído para cada participante.

Terão direito às horas complementares previstas no presente tópico os acadêmicos autores de **pareceres selecionadas** pela Comissão Avaliadora e indicadas para publicação.

Para efeito de esclarecimento, segue abaixo o número de horas destinado às atividades que serão realizadas:

- (a) Matéria selecionada para publicação ou apresentação do trabalho final: 15 h.
- (b) Correção dos aspectos apontados pelos professores no prazo estipulado: 5 h.
- (c) Presença na reunião para determinação de aspectos relativos à revista eletrônica: 4 h.
- (d) Participação no grupo de divulgação: 6 horas

IX. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os editais, comunicados, resultado da seleção, as horas complementares auferidas, serão publicadas no átrio da FACITEC.

As atividades desenvolver-se-ão conforme calendário abaixo exposto:

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
ANO 2007**

ATIVIDADES	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Edital de Seleção	12			
Abertura das inscrições	12			
Encerramento das inscrições	16			
1ª Reunião de trabalho	Mat. 19 Not. 20			
Prazo final para apresentação do parecer			21	
Resultado do concurso			28	
Encaminhamento para a revisão				04
Encaminhamento para a agência de comunicação				11
Publicação da 1ª Revista Jurídica da FACITEC				14

X. DOS RECURSOS

Dos resultados finais caberá recurso ao Professor Responsável pelo Projeto e não ao coordenador do curso nos seguintes termos:

- a) Os prazos para interposição dos recursos seguirão os previstos no presente edital.
- b) O recurso deverá ser dirigido ao professor responsável pelo projeto e protocolado na secretaria da FACITEC.
- c) O prazo para parecer do professor é de 3 dias a partir do recebimento do recurso.
- d) Caberá recurso dirigido à Coordenação do curso de Direito quando do não provimento do recurso interposto no prazo de 2 dias.

Recurso → Secretaria → Professor → Decisão → Recurso Coordenação do Curso

XI. DOS COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO

A todos os inscritos que tiverem suas horas homologadas serão concedidas declarações com o lançamento das horas, as quais serão entregues à coordenação do curso de Direito no prazo de 30 dias a partir da publicação da revista jurídica eletrônica.

XII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

O acadêmico poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se incorrer em falta grave prevista pela IES.

O aluno, a qualquer tempo, poderá requerer seu afastamento do projeto, via ofício encaminhado ao coordenador do grupo, a quem caberá dar prosseguimento ao pleito, tomando as devidas providências.

Nos casos acima citados, o acadêmico perderá o direito ao certificado de participação e aos créditos no seu histórico.



FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas

IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico

Curso de Direito

Publique-se e afixe-se este edital para conhecimento de todos os acadêmicos.

Taguatinga, 12 de março de 2007

Prof. Bráulio Pereira Lins
Diretor Geral

Prof^a Elaine Barbosa Santana
Diretora Acadêmica

Prof. Marco Antonio Veiga Pinto
Coordenador do Curso de Direito

Prof Alexandre Magno Dias Silvino
Coordenador da Revista Eletrônica

Prof^a Sabrina Pivello
Professora Orientadora